

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 006/2021/01/05 – SINFRA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 006/2021/00/00 – SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA E SPE – CONSÓRCIO VIA NORTE SUL S. A.**, A QUAL TEM POR OBJETO ALTERAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, NA FORMA ABAIXO:

O Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA/MT**, doravante denominado **PODER CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda – “Nico Baracat”, Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/N, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.048-250, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, portador do RG nº 007317 SSP/MT, CPF o nº 161.913.661-91; e de outro lado a **SPE – CONSÓRCIO VIA NORTE SUL S. A.**, CNPJ nº 40.832.664/0001-31, com sede na Av. dos Ingás nº 1309, pisu superior Sala 03 – C, Bairro Jardim Maringá, Sinop-MT, CEP: 78.556-236, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **MARIO LUIZ DE ABREU E SILVA**, portador do RG nº 60.112.283-5 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 444.315.116-87, e por sua Diretora Administrativa Operacional da Companhia, Sra. **INGRID RODRIGUES DE MENEZES DORNER**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, advogada, portadora do RG nº 469.451 expedida pela SESDEC/RO e inscrito no CPF nº 559.706.002-06, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, figurando ainda como Interviente Anuente a **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT**, autarquia estadual, CNPJ nº 03.944.082/0001-10, com sede na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, bairro Jardim Shangrilá, Cuiabá/MT, CEP 78.070-205, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **LUIS ALBERTO NESPOLO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 1023321911 SJ/RS, e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 393.296.400-44, residente à Rua Carrará, nº 61, Bairro Jardim Itália, Cuiabá/MT, CEP 78.060-746, doravante denominada AGER ou AGER/MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo conforme fundamentos e cláusulas seguintes:

FUNDAMENTOS DO TERMO

Este Termo decorre de autorização do secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com fundamento no Parecer nº 656/SGAC/PGE/2024, de fls. 124/129 do Processo SINFRA-PRO-



2024/03946, emitido pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/MT, que concluiu ser viável a alteração da disposição contratual (...).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o Item 5 do Anexo V - Estrutura Tarifária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Terão trânsito livre no Sistema Rodoviário e ficam, portanto, isentos do pagamento de Tarifa de Pedágio:

- veículo oficial, devidamente identificado, assim entendido aquele que esteja a serviço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, seus respectivos órgãos, departamentos, autarquias ou fundações públicas;
- veículo de Corpo Diplomático;
- veículo de atendimento público de emergência, tais como do Corpo de Bombeiros e ambulâncias, quando em serviço;
- veículo de transporte escolar de alunos do ensino fundamental, médio e superior desde que cadastrado pela Concessionária.
- viatura policial.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de Concessão nº 006/2021/01/04-SINFRA, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

MARCELO DE
OLIVEIRA E
SILVA:16191366191

Assinado de forma digital
por MARCELO DE OLIVEIRA
E SILVA:16191366191
Dados: 2024.04.15 16:50:00
-04'00'

Cuiabá, 11 de abril de 2024.

MARCELO OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PODER CONCEDENTE

MARIO LUIZ DE ABREU E
SILVA:44431511687

Assinado de forma digital por MARIO
LUIZ DE ABREU E SILVA:44431511687
Dados: 2024.04.15 10:11:06 -04'00'

MARIO LUIZ DE ABREU E SILVA

SPE – CONSÓRCIO VIA NORTE SUL S. A.
CONCESSIONÁRIA



LUIS ALBERTO
NESPOL0:393296
40044

Assinado de forma digital por
LUIS ALBERTO
NESPOL0:39329640044
Dados: 2024.04.17 08:33:53
-04'00'

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
INTERVENIENTE-ANUENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: <i>Mayara Oliva</i>	Nome: <i>Janeide A. Resende</i>
CPF: 030.567.XXX-61	CPF: 923.XXX.011-15



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Termo Aditivo 006.2021.01.05 - CONS??RCIO V/A NORTE SUL S. A.pdf
Hash: 1c83b31bd5a1663da054e881910b95c4135199c477bc9fce76065797d3fdz3e3
Data da validação: 18/04/2024 09:58:16 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARIO LUIZ DE ABREU E SILVA
CPF: ***.315.116-**
Nº de série de certificado emitente: 1788114248573814500
Data da assinatura: 15/04/2024 11:11:06 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
CPF: ***.913.661-**
Nº de série de certificado emitente: 5438348183151439000
Data da assinatura: 15/04/2024 17:50:00 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIS ALBERTO NESPOLO
CPF: ***.296.400-**
Nº de série de certificado emitente: 42160313709702942971733761488
Data da assinatura: 17/04/2024 09:33:53 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



SINFRACAP202433076A

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0030-2023/SINFRA

Processo: SETASC-PRO-2022/04015

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 15/10/2024.

Assinatura: 16/04/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT. CNPJ: 37.464.997/0001-40.

EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1813-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/07410

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 30(trinta) dias, passando o término da vigência para 04/06/2024.

Assinatura: 17/04/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT. CNPJ: 03.503.638/0001-33.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0060-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/06600

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 27/08/2024.

Assinatura: 17/04/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT. CNPJ: 01.614.539/0001-01.

Protocolo 1571372

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 006/2021/01/05-SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/03946

Objeto do Termo: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o Item 5 do Anexo V - Estrutura Tarifária, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Terão trânsito livre no Sistema Rodoviário e ficam, portanto, isentos do pagamento de Tarifa de Pedágio:

- veículo oficial, devidamente identificado, assim entendido aquele que esteja a serviço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, seus respectivos órgãos, departamentos, autarquias ou fundações públicas;
- veículo de Corpo Diplomático;
- veículo de atendimento público de emergência, tais como do Corpo de Bombeiros e ambulâncias, quando em serviço;
- veículo de transporte escolar de alunos do ensino fundamental, médio e superior desde que cadastrado pela Concessionária.
- viatura policial."

Assinatura: 15/04/2024

PARTES: SPE - CONSÓRCIO VIA NORTE SUL S/A - SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO CNPJ: 40.832.664/0001-31 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79 E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Protocolo 1571385

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo nº 060/2021/01/12-SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/03925

Objeto do Termo: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 90 (noventa) dias, totalizando 1.109 (mil cento e nove) dias, com término previsto para 16/09/2024.

1.2 Adita-se ainda ao prazo de execução 90 (noventa) dias, totalizando 931 (novecentos e trinta e um) dias, com término previsto para 18/06/2024.

Assinatura: 17/04/2024

PARTES: CONSÓRCIO ENPA/LCM, CNPJ: 43.288.672/0001-57, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1571402

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 044/2024/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Aceitar o Detalhamento do Projeto Executivo de Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Córrego Alcides (PT02513), na Rodovia: MT-431, Trecho: Vila Rica - ENTR. MT-430 (CARMELITÁ), com extensão de 30,00 m e largura de 8,80 m, localizada no município de Vila Rica - MT, protocolado sob o nº 227850/2020 - SINFRA, elaborado pela empresa AGRIMAT Engenharia e Empreendimentos LTDA., detentora do Instrumento Contratual nº 049/2020, considerando que o Projeto Estrutural e os Estudos Hidrológicos e Hidráulicos, que compõe o Detalhamento do Projeto Executivo, foram analisados pelo Consórcio VIA MT, que tem como responsáveis técnicos os Eng.º Flávio Gouvea de Melo - RNP 1400070805 (ART Nº MG20232213169), Eng.º Renato Carvalho Carreira - RNP 1404400850 (ART Nº MG20232046230) e Eng.º Alex Tadeu Costa Jannoti - RNP 1408113872 (ART Nº1220230087018), Eng.º Thaiana Todeschini - RNP 1217539050 (ART Nº1220230082191) e Eng.º Fernanda Cristina Ferreira de Amorim - RNP 1410617211 (ART Nº1220230123836), que emitiram o Relatório de Análise do Projeto Executivo RA 0075-2024-VIA MT, o qual considerou que os projetos atendem todos os requisitos necessários para aceitação. O Projeto tem como os responsáveis técnicos o Eng.º Nelson Ribeiro de Moura - RNP 1409828808 (ART Nº 1220210066239) e Eng.º Ronaldo Adriano Marques de Arruda - RNP 1203983506 (ART Nº1220210010112). Esta aprovação não contempla a análise das alterações de concepção dos projetos aprovados em relação ao projeto básico licitado.

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.º Kristianiely Siqueira Sakai de Brito
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1571096

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	CNPJ Nº 03.507.415/0022-79	Insc. Est.: Isento	PROCESSO SINFRA-PRO-2023/03844
FORNECEDOR	CONSÓRCIO COMPLEXO LEBLON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº: 53.497.450/0001-06		

Em cumprimento ao que estabelece o Instrumento Contratual nº 012/2024/00/00-SINFRA, informamos que a Empresa acima mencionada está autorizada a iniciar a execução dos serviços com 540 (quinhentos e quarenta) dias para conclusão da obra a contar da data de assinatura desta ordem. Abaixo seguem os dados do referido contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	Para execução de obra de implantação do Complexo Viário na Avenida Miguel Sutil (Jardim Leblon) com a Rua Boa Vista para acesso à Avenida Arquimedes Pereira Lima, acesso e retorno da marginal à Avenida Miguel Sutil na região da Avenida do CPA, em Cuiabá-MT.

Realizado em Cuiabá-MT, 15 de abril de 2024

CONTRATANTE:

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Isaac Nascimento Filho
Secretário Adjunto de Obras Especiais

CONTRATADA:

FRANCISCO LOTUFO NETO
CONSÓRCIO COMPLEXO LEBLON
CONTRATADA

Protocolo 1571217

